



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017/PMP
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP
CONTRATO Nº 084/2018/LIC
TERMO ADITIVO Nº 02 - ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 2 ACRESCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 084/LIC/2018.

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97, e a Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Sr.^a Sandra Valéria Torres Albuquerque, residente e domiciliado à Araújo Maciel, Nº 285, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 2925161 – SSP/PE, CPF nº 449.890.674-87, como **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.060/0001-84, com sede na Avenida Gesualdo Marques de Melo, 444 Nova Palmares-Palmares -PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Dhiogo Gustavo Domingos Santiago, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.945.264-20 e no RG sob o nº 8.285.703 SDS/PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 084/LIC/2018 e demais Termos de Aditivos, decorrente do Processo Licitatório nº 056/2017/PMP – Concorrência nº 001/2017/PMP, Objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE através deste Termo de Aditivo.

CONSIDERANDO a autorização da Prefeita do Município, que aceitou o Termo Aditivo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, paragrafo 1º da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

O presente Termo de Aditivo tem como objetivo o acréscimo de um veículo tipo caçamba, capacidade de 7 m³ ao Contrato nº 084/LIC/2018. Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração aproximadamente de 4,899% no valor do Contrato nº 084/LIC/2017, equivalente a quantia mensal de R\$ 6.792,76 (Seis mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL: R\$ 138.645,65
VALOR MENSAL ACRESCIDO 1º Termo de Aditivo: R\$ 26.988,54
VALOR MENSAL ACRESCIDO 2º Termo de Aditivo: R\$ 6.792,76

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 172.426,95

Justificativa Técnica em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserida no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O presente documento apresenta a justificativa de preço relaciona a adição de valor necessário para o aluguel do caminhão que irá trabalhar junto à secretaria de meio ambiente.

Teve como base de preço o item 5 do Contrato nº 059/2017/LIC do Processo Licitatório nº 042/2017/LIC – Pregão Presencial nº 017/2017/LIC Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE realizado pela Equipe de Pregão, com atualização do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período de 08 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. - DIÁRIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO - DIÁRIA/HORA CONTRATO Nº 059/2017	VALOR ESTIMADO - DIÁRIA/HORA ATUALIZADO PELO IGP-M	VALOR MENSAL ESTIMADO/ ATUALIZADO PELO IGP-M
5	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, CAPACIDADE 7 M3, 6 X 4 MOVIDA A ÓLEO DIESEL (COM CONDUTOR E COMBUTÍVEL)	1	26	R\$ 229,29	R\$ 261,26	R\$ 6.792,76

Portanto o valor mensal será de R\$ 6.792,76 (Seis mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) referente à adição de um caminhão tipo caçamba com capacidade de 7 m³ a ser acrescentado ao contrato nº 084/2018/LIC Processo Licitatório nº 056/2017/PMP – Concorrência nº 001/2017/PMP.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas

Pesqueira, 20 de agosto de 2020.



Maria José Castro Tenório
Prefeita

Sandra Valéria de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Contratante

Dhiogo Gustavo Domingos Santiago
Construtora Vale Empreendimentos Eireli-EPP
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: